



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME-PEQUIZEIRO-TO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

RESOLUÇÃO CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,
DA U.E CMEI MÃE TEREZA HILÁRIO RIBEIRO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Pequizeiro-TO Nº.02 17/2024 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **credenciada e autorizada o funcionamento**, por um período de 04 (quatro) anos, da U.E CMEI Mãe Tereza Hilário Ribeiro, CNPJ Nº 10.977.629/0001-73 localizada na Setor Aeroporto S/N, Pequizeiro-TO, da Educação Infantil referente ao ano letivo de 2024 a 2028 produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pequizeiro-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

HOMOLOGO

EM 18 / 12 / 2024.

José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal de Educação
Ato nº 14/2022




Maria Elisabete da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação


José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 014/2022 de 14/02/2022